



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº: 86/94

*Aprovado
em 8-11-94
P. Jure D. Art.
S. J. Mendes*

" APROVA O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO
DE 1995/1997 ".

O povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual do Município de Tocantins, para o triênio de 1995/1997, elaborado na forma do art.165, inciso I, parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art.º 63,X, da Lei Orgânica Municipal, constituído pelos anexos, desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

ARTIGO 2º - O Plano Plurianual, ora elaborado obedece as seguintes diretrizes:

I - - manter em boas condições de conservação as edificações públicas;

II - construir, ampliar e reformas as unidades de ensino; proporcionando à criança, o acesso à educação, a alimentação;

III - proporcionar à população da zona rural melhores condições de vida;

IV - abrir, pavimentar ruas e avenidas;

V - manter infraestrutura para o funcionamento do Sistema Unido de Saúde; através de ambulatorios, postos de saúde;

VI - apoiar o lazer e a cultura;

VII - apoiar e incentivar à agricultura, à indústria;

VIII- adquirir veículos, máquinas e equipamentos;

IX - manter infraestrutura para o saneamento básico;

X - manter em boas condições estradas e pontes, construir terminal rodoviário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

fl.03

A N E X O I

LEGISLATIVO

OBJETIVO:

Melhoria de condições para o funcionamento da Câmara Municipal.

AÇÃO:

Aquisição de Equipamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

fl.02

XI - manter boas condições de trabalho para os funcionários municipais;

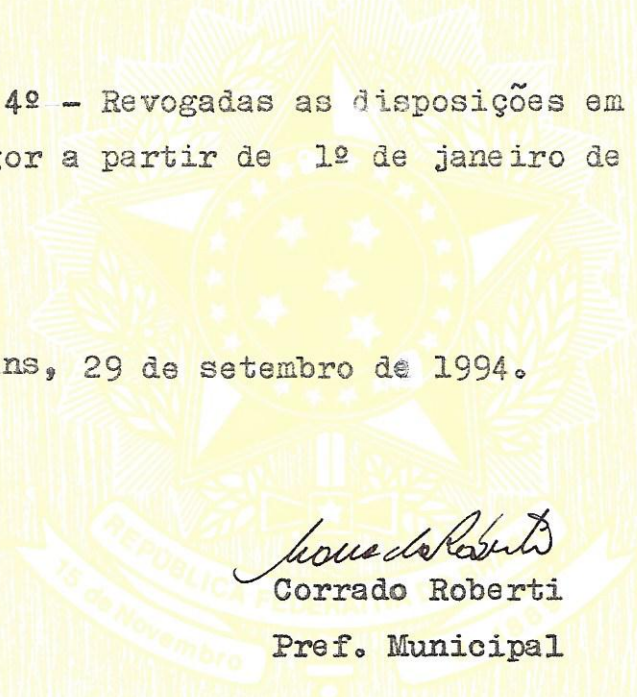
XII - oferecer condições para o desenvolvimento sócio econômico;

XIII- manter em boas condições os serviços funerários.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que diz respeito aos objetivos e as ações programadas para o período por ele abrangido.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1995.

Tocantins, 29 de setembro de 1994.



Corrado Roberti
Corrado Roberti
Pref. Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

f1.04

A N E X O II

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO:

Ampliação de espaço físico, para melhoria de serviços.

AÇÃO:

Edificações para funcionamento de órgãos municipais.

OBJETIVO:

Melhoria dos Serviços Municipais.

AÇÃO:

Aquisição de veículos, móveis e utensílios.

OBJETIVO:

Controle de qualidade

AÇÃO:

Construção de abatadouro.

OBJETIVO:

Incentivo à indústria.

AÇÃO:

Aquisição de terreno para doação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

fl.05

A N E X O I I I

A G R I C U L T U R A

OBJETIVO:

Incentivo à agricultura

AÇÃO:

Aquisição de equipamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

f1.06

A N E X O I V

COMUNICAÇÕES

OBJETIVO:

Melhoria do Serviço de repetidor de televisão.

AÇÃO:

Aquisição de equipamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

f1.07

A N E X O V

EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVO:

Atendimento do crescimento da demanda escolar.

AÇÃO:

Construção, ampliação e reforma de prédios escolares.
Aquisição de equipamentos.

OBJETIVO:

Melhoria de aproveitamento dos alunos.

AÇÃO:

Aquisição de ônibus, manutenção do transporte escolar,
aquisição de veículo para o Órgão Municipal de Educação.

OBJETIVO:

Apoio ao esporte e lazer.

AÇÃO:

Construção de quadra poliesportiva

OBJETIVO:

Apoio à Cultura.

AÇÃO:

Construção de prédio para banda de música, aquisição de equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

f1.08

A N E X O VI

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

OBJETIVO:

Evitar o êxodo rural.

AÇÃO:

Construção de rede elétrica na zona rural.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

fl.09

A N E X O VII

HABITAÇÃO E URBANISMO

OBJETIVO:

Proporcionar habitação a famílias de baixa renda.

AÇÃO:

Construção de casas populares.

OBJETIVO:

Ampliação de rede elétrica.

AÇÃO:

Iluminação de bairros, ruas e avenidas.

OBJETIVO:

Manutenção dos serviços funerários.

AÇÃO:

Construção de capela mortuária.

OBJETIVO:

Promove o crescimento da área urbana.

AÇÃO:

Abertura, calçamento e pavimentação de vias urbanas.

OBJETIVO:

Manter os serviços de limpeza pública, de parques e jardins e serviços funerários.

AÇÃO:

Aquisição de equipamentos para melhoria dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

fl.10

A N E X O VIII

SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETIVO:

Melhor atendimento e assistência à saúde.

AÇÃO:

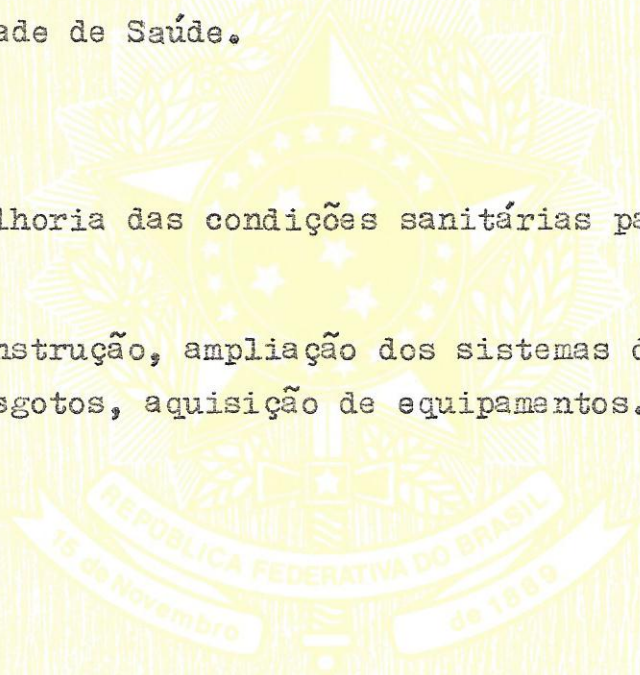
Proporcionar condição para ampliação da infraestrutura física do Sistema Único de Saúde, aquisição de equipamentos, construção de Unidade de Saúde.

OBJETIVO:

Melhoria das condições sanitárias para a população.

AÇÃO:

Construção, ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos, aquisição de equipamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

fl.11

A N E X O IX

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVO:

Facilitar o transporte de pessoas.

AÇÃO:

Construção de Terminal Rodoviário.

OBJETIVO:

Facilitar a circulação de veículos.

AÇÃO:

Construção, recuperação de estradas e pontes aquisição de equipamentos rodoviários.

